

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.10

Data: 12/08/2020

Hora: 10:09

PORTARIA nº 10998/2019

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: PORTARIA nº 8840/2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 01/09/2015, ao servidor **GETULIO MURATT RODRIGUES**, CPF 408.286.620-53, matrícula 650, cargo de oficial administrativo, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.274,80 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, 11%, relativos a 11 anuênios, art.86 Lei 884/2006. a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 12/08/2020.

EVERALDO DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.